PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nas alíneas “a” e “e”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco),

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022,

CONSIDERANDO o comunicado de cancelamento da avaliação técnica da amostra, emitido pelo Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2023, que interrompeu as férias das servidoras Emanuelle Giacomini Fiorentin, ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula sob nº 1262-9/1 e Mariana Carvalho Martins, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação, matrícula sob nº 1249-1/1 e interrompeu a licença especial do servidor Matheus Moraes Costa, ocupante do cargo de Assistente em Gestão, matrícula sob nº 1180-0/1,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2023,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 26/01/2023 14:59:27